

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

**INOUE E SOUSA – COMÉRCIO DE PEÇAS PARA
VEÍCULOS LTDA - ME**

AVENIDA DEZ DE DEZEMBRO 1515

LONDRINA – PR

1.	INTRODUÇÃO	2
2.	INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O EMPREENDIMENTO	3
2.1	CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO	4
2.2	CARACTERÍSTICAS DA ÁREA DE INFLUÊNCIA	6
3	ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA	8
3.1	ADENSAMENTO POPULACIONAL	8
3.2	USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	8
3.3	VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA	9
3.4	ÁREAS DE INTERESSE HISTÓRICO, CULTURAL, PAISAGÍSTICO E AMBIENTAL.....	9
3.5	EQUIPAMENTOS URBANOS DISPONÍVEIS	10
3.6	EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	10
3.7	SISTEMA DE CIRCULAÇÃO E TRANSPORTE	11
3.8	POLUIÇÃO VISUAL, SONORA, ATMOSFÉRICA E HÍDRICA	12
3.9	VIBRAÇÃO	12
3.10	PERICULOSIDADE	12
3.11	GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	12
3.12	RISCOS AMBIENTAIS.....	13
3.13	IMPACTO SÓCIO – ECONÔMICO NA POPULAÇÃO RESIDENTE NO ENTORNO ...	13
3.14	IMPACTOS SOBRE A FAUNA E FLORA	133
	ANEXO A – PLANTA BAIXA DO PAVIMENTO	14
	ANEXO B – PLANTA DE IMPLEMENTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	15
	ANEXO C – MATRIZ DE IMPACTOS	16
	ANEXO D – ART COM COMPROVANTE DE PAGAMENTO	17

1. INTRODUÇÃO

De acordo com a lei Federal 10.257/2001, “Estatuto das Cidades” quando o impacto ambiental previsto resultar em alterações nas zonas urbanas da cidade, os empreendimentos especificados em lei municipal estão dispensados da Licença Ambiental, entretanto estão sujeitas ao Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) por parte do órgão ambiental municipal competente, previamente a emissão das licenças de construção, reforme ou funcionamento.

O presente Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV foi concebido por exigência do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina – IPPUL, afim de obter a licença de funcionamento para a empresa. O empreendimento tem como atividade o serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

Este mesmo estudo tem como objetivo a identificação e análise dos impactos causados pelo empreendimento no setor urbano a qual pertence, dando ênfase ao viés ambiental, com finalidade de identificar o impacto gerado pelo empreendimento e sua influência na qualidade de vida da população residente na área, no que tange os meios físicos, bióticos e antrópicos.

De acordo com a resolução número 1, de 05 de novembro de 2013 que regulamenta o EIV na cidade de Londrina, os seguintes temas serão abordados neste trabalho:

- I. Adensamento populacional;
- II. Uso e ocupação do solo;
- III. Valorização imobiliária;
- IV. Áreas de interesse histórico, cultural, paisagístico e ambiental;
- V. Equipamentos urbanos, incluindo consumo de água e de energia elétrica, bem como geração de resíduos e efluentes de drenagem de águas pluviais;
- VI. Equipamentos comunitários, como os de saúde e educação;
- VII. Sistema de circulação e transportes, incluindo, entre outros, tráfego gerado, acessibilidade, estacionamento, carga e descarga, embarque e desembarque;
- VIII. Poluição visual, sonora, atmosférica e hídrica;
- IX. Vibração;
- X. Periculosidade;
- XI. Geração de resíduos sólidos;
- XII. Riscos ambientais;

XIII. Impacto sócio - econômico na população residente ou atuante no entorno; e

XIV. Impactos sobre a fauna e flora.

2. INFORMAÇÃO GERAIS SOBRE O EMPREENDIMENTO

Razão Social:INOUE E SOUSA – COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME

CNPJ: 22.368.368/0001-40

Identificação do empreendedor: WIDEMARQUES DE SOUSA OLIVEIRA

CPF do empreendedor:

Endereço: Avenida Dez de Dezembro 1515

Bairro: Lago Igapó

Município: Londrina – PR

Área Total do Terreno:300,00 m²

Área Construída:300,00 m²

Tipo de Construção: Barracão térreo de alvenaria

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO EIV: VÍTOR GALDINO RICCI (CREA PR - 147192/D)

2.1 CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento se encontra em um terreno com área total de 300 m², estando a estrutura física da empresa instalada em um barracão de alvenaria térreo com área total dos mesmos 300,00 m² localizado na Av. Dez de Dezembro 1515. A planta baixa do empreendimento se encontra no ANEXO A.

A atividade pretendida pelo estabelecimento é o comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.

A área situada do estabelecimento perante a cidade (figura 1) e ao bairro (figura 2) podem ser visualizadas a seguir:

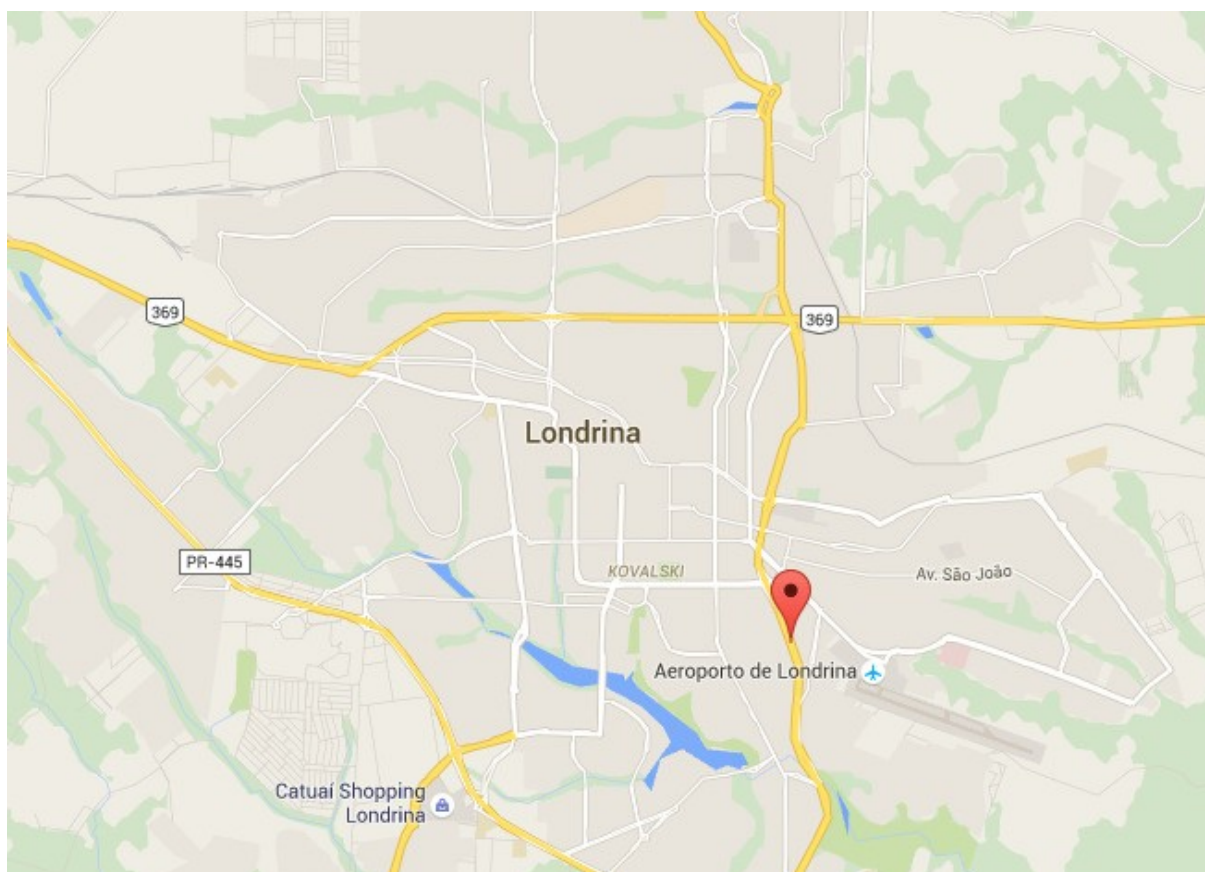


Figura 1 – Mapa do empreendimento em relação a cidade.

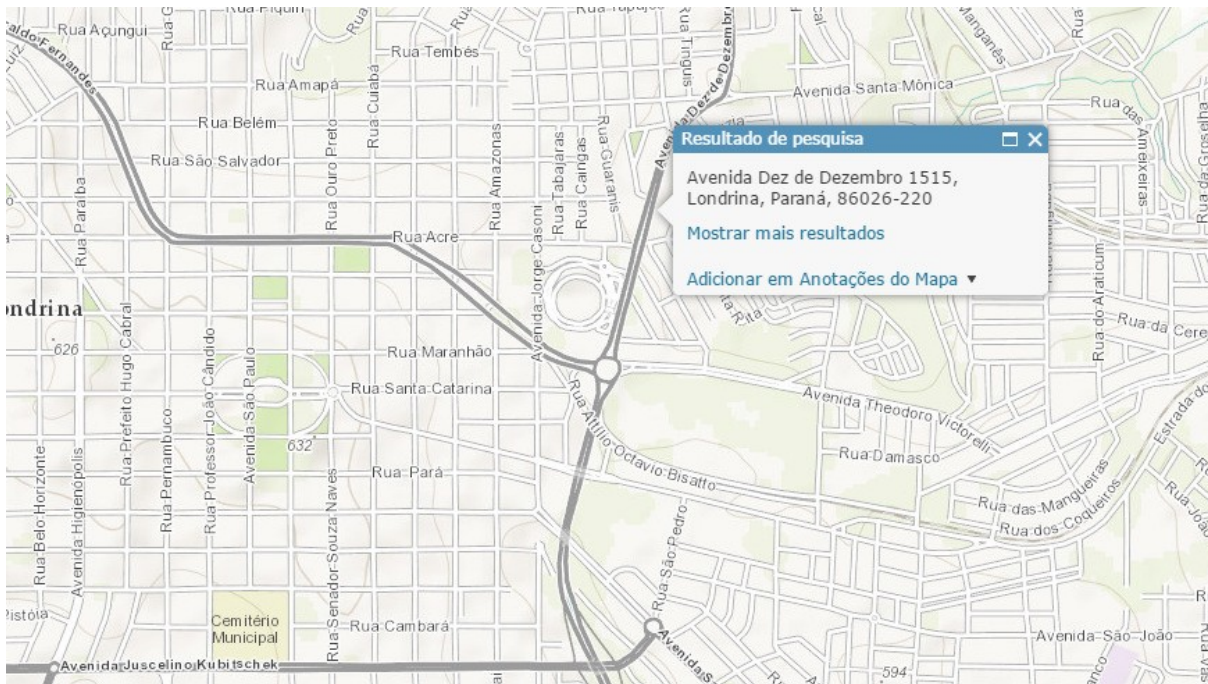


Figura 2 - Mapaplani-altimetrico do empreendimento em relação ao bairro.

A localização do empreendimento se justifica pela concentração de comércios similares a qual a empresa se caracteriza, criando um polo de comercio de peças e acessórios de v automotores novos e usados, atraindo a grande maioria destes tipos de consumidores pa região da cidade.

Do ponto urbanístico - ambiental a justificativa passa por existirem vias de circula interligação ligando a malha urbana de todas as regiões da cidade, topografia e recursos favoráveis, oferta de serviços básicos essenciais (energia, água, esgoto) e disponibilidade de cole de resíduos sólidos urbanos.

Os objetivos socioeconômicos são de ampliar o nicho de atividades comerciais relativas a venda de peças e acessórios usados de veículos automotores neste polo, trazendo novos empreg desenvolvendo economicamente a região envolvida. A atividade está de acordo com o plano dire do município e a legislação urbanística em vigor.

Não há área com coberturavegetala ser desmatadapara implantaçãodo empreendimento, o mesmo está instalado em estrutura física já construída. O empreendi conta com três colaboradores, portanto este é o número de mão - de - obra empregada.

2.2 CARACTERÍSTICAS DA ÁREA DE INFLUÊNCIA

A Área de Influência Direta (AID) compreende a quadra em que está situado o empreendimento, os imóveis lindeiros e a extensão das vias que circunscvem o empreendimento, correspondentes à Avenida Dez de Dezembro (via estrutural), Rua Santa Lúdia (via local) e Rua Santa Fé (via coletora B).

A Área de Influência Indireta (AII) compreende a área circunscrita pela Rua Caraíbas (via arterial projetada), Rua Nossa Senhora de Lourdes (via local), Rua Santa Marta (via local), Rua Santa Fé (via coletora B) e Rua Guarani (via coletora B), até encontrar novamente a Rua Caraíbas, abrangendo os “nós” de tráfego formados na área em que se situa o empreendimento.

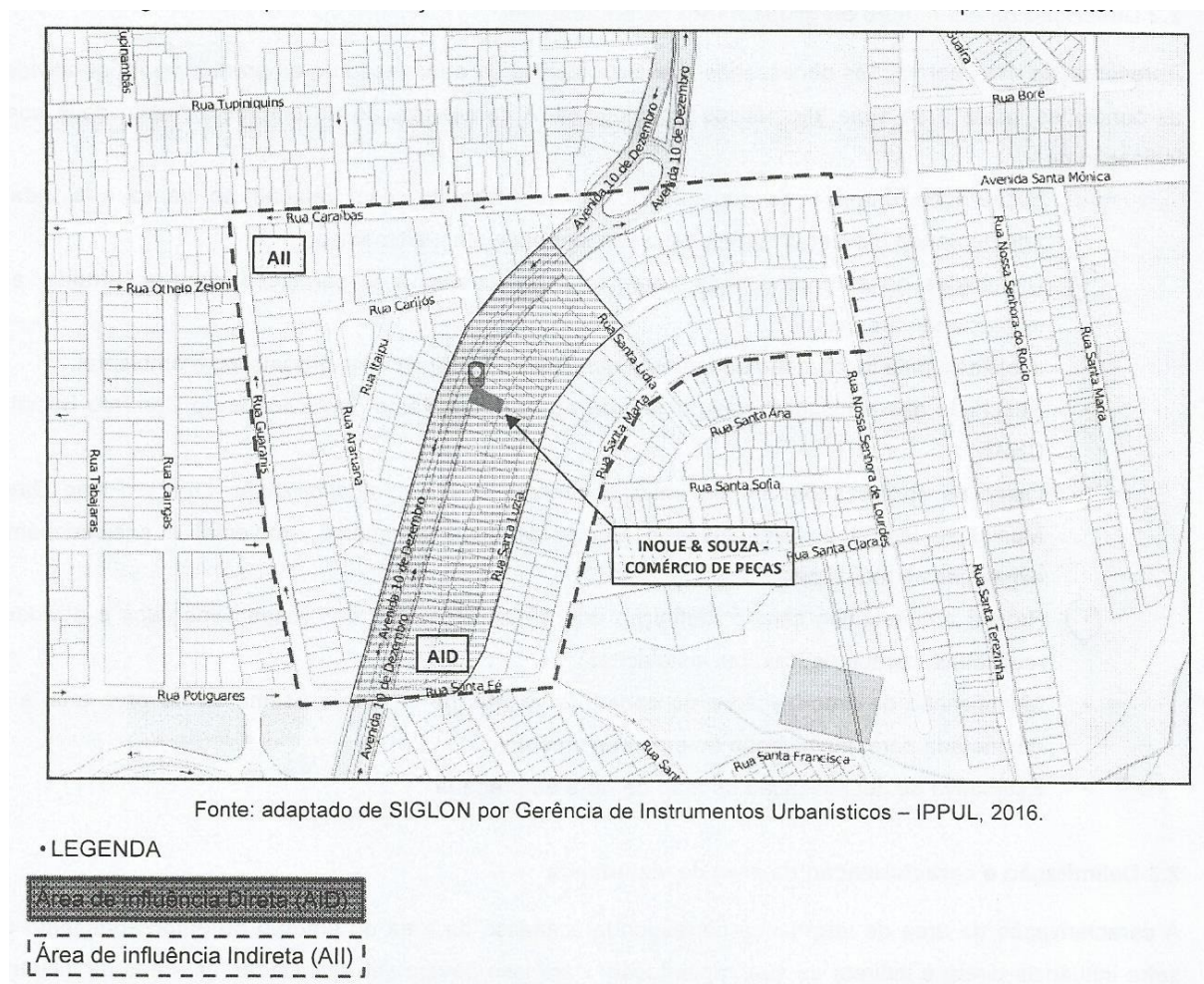


Figura 3 – Área de Influência

O entorno do empreendimento é predominantemente comercial, do tipo de comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, ou seja, mesmas atividades do objeto em estudo. Nas ruas paralelas encontram-se pequenos comércios e zonas residenciais.

Destacam-se na área de influência indireta os seguintes empreendimentos: mercado Condor Super Center, a igreja Evangélica Sagrada Missões de Londrina, a escola municipal Anita Garibaldi e MI Mercado.

Não se verificou no entorno imediato atividades industriais. Os bairros próximos, estes já consolidados, apresentam as atividades comerciais características das zonas urbanas residenciais, com oferta de supermercados, drogarias, padarias e outras conveniências de serviço.

Na Zona Comercial 3, o lote e a edificação deverão obedecer às seguintes normas, além das de ordem geral:

I - lote mínimo de 360m² (trezentos e sessenta metros quadrados);

II - frente e largura média de 12m (doze metros), devendo os lotes de esquina ter no mínimo 15m (quinze metros);

III - coeficiente de aproveitamento de 2,5 (dois vírgula cinco);

IV - taxa de ocupação de 100% (cem por cento) da área livre do lote no térreo, 80% (oitenta por cento) no segundo pavimento, e de 50% (cinquenta por cento) do lote nos demais pavimentos, com a altura máxima do muro ou da parede junto à divisa, a partir dos 5m (cinco metros) de recuo, de 9m (nove metros);

V - recuo de frente de no mínimo de 5m (cinco metros), sendo os recuos laterais e o de fundo calculados de acordo com os artigos 43 e 44 desta lei, para os pavimentos acima de 9m (nove metros) de altura, a contar do nível do passeio, junto às divisas laterais.

VI - uso permitido para R, AR, CS, GRD, GRN, IND-1.1 e PGT.

O empreendimento a funcionar possui todos esses requisitos estabelecidos em lei municipal.

3.3 VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Não haverá qualquer alteração no valor imobiliário do entorno com a presença do empreendimento. O empreendimento possui padrão similar a característica dos empreendimentos locais e não altera nenhuma infraestrutura do entorno.

3.4 ÁREAS DE INTERESSE HISTÓRICO, CULTURAL, PAISAGÍSTICO E AMBIENTAL

As áreas que apresentam Patrimônio Histórico, Cultural, paisagístico e Ambiental são denominadas Áreas Especiais de Interesse e são locais que apresentam bens históricos, culturais, paisagísticos e/ou ambientais que devem ser preservados, exigindo legislação urbanística diferenciada.

O perímetro que o presente empreendimento está locado não possui tais áreas de interesse.

3.5 EQUIPAMENTOS URBANOS DISPONÍVEIS

Seguem os itens de infraestrutura disponíveis no local:

Equipamento Urbano	Responsável
Abastecimento de água	SANEPAR
Esgoto	SANEPAR
Energia elétrica	COPEL
Telefone	SERCOMTEL
Drenagem de águas pluviais	SANEPAR

Portanto, não falta nenhum recurso de infraestrutura para a empresa se instalar e executar suas atividades.

3.6 EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS

Equipamento Comunitário	Distância do Empreendimento (m)
Condor Super Center	200
Igreja Evangélica Sagradas Missões de Londrina	350
Escola Municipal Anita Garibaldi	400
MI Mercado	250
Centro de Reintegração Social de Londrina - CRESLON	400

3.7 SISTEMA DE CIRCULAÇÃO E TRANSPORTE

Os impactos causados nessas vias, resultante da atividade do empreendimento são irrisórios, visto que os veículos que deverão transitar na região em decorrência do empreendimento já estariam transitando pela Av. Dez de Dezembro de qualquer maneira, pois a região é polo de comércio de peças e acessórios usados de veículos automotores. Portanto a grande maioria dos clientes se deslocam para a região e não especificamente para o empreendimento.



Figura 5 – Vista da Avenida. Dez de Dezembro frente ao empreendimento.

O transporte público de pessoas também não sofrerá sobrecarga, não havendo necessidade de mais ônibus atendendo o local. O empreendimento conta com 5 vagas de estacionamento, favorecendo a ordem e o fluxo contínuo de veículos na Av. Dez de Dezembro, não sendo necessário clientes buscarem vagas em área externa ao limite da empresa, provocando entraves no tráfego.

Em relação ao número de funcionário e o meio de transporte dos mesmos temos:

No total são 3 colaboradores e 1 proprietário que se deslocam para o empreendimento.

2 funcionários utilizam o transporte público (ônibus) e o proprietário e mais um colaborador se deslocam através de motocicletas.

3.8 POLUIÇÃO VISUAL, SONORA, ATMOSFÉRICA E HÍDRICA

Apenas fontes de ruído foram identificadas no empreendimento. Foram feitas medições a partir de pontos externos da sede da empresa (calçada frontal) com o dosímetro modelo INSTRUTERM D0S 600, aparelho calibrado. Os valores variaram de 55 a 69 dB. Portanto os valores encontrados não causam impacto significativo, não sendo necessário medidas para atenuar o nível sonoro.

3.9 VIBRAÇÃO

A vibração considera os movimentos de oscilação dos corpos e às forças que lhe são relacionadas. Todos os corpos dotados de massa e elasticidade são potenciais a produzir vibração. Deste modo, grande parte das máquinas e equipamentos poderão produzir vibração.

No caso do empreendimento não há fonte geradora significativa de vibração, portanto o estabelecimento não gera impacto desta natureza para vizinhança.

3.10 PERICULOSIDADE

Produtos Químicos: Derivados de hidrocarbonetos como óleo diesel, graxa, gasolina possuem alta inflamabilidade, devem ser corretamente armazenados e longe de qualquer fonte de ignição.

Instalações elétricas: O projeto elétrico deve ser feito por profissional habilitado e executado na conformidade do projeto. A fiação deverá estar em boas condições, sem emendas ou outro tipo de artifício.

3.11 GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Os resíduos sólidos gerados na empresa são:

- **Materiais recicláveis:** São aqueles que após sofrerem uma transformação física ou química podem ser reutilizados no mercado, seja sob a forma original ou como matéria-prima de outros materiais para finalidades diversas.
Exemplos: papel, plástico, vidro e metais.

- **Materiais orgânicos:** Resíduos oriundos de animais ou plantas
Exemplos: carnes, vegetais, frutos, cascas de ovos, sementes.

- **Panos contaminados com óleo e graxa**

O volume gerado pelo empreendimento será de 1m³/ano, ou seja, quantidade mínima. Porém deverá a empresa ter o cuidado em armazená-los separadamente e destiná-los a empresa especializada em sua coleta.

3.12 RISCOS AMBIENTAIS

Derrame/Vazamento de materiais poluentes: Poderá ocorrer tanto no interior do empreendimento quanto durante o transporte dos mesmos na retirada dos rejeitos por empresa especializada. Neste caso temos como materiais poluentes: óleos e graxas.

Os resíduos sólidos que entram em contato com óleos e graxas devem ser diariamente recolhidos e dispostos em local adequado, para posterior coleta e destinação correta.

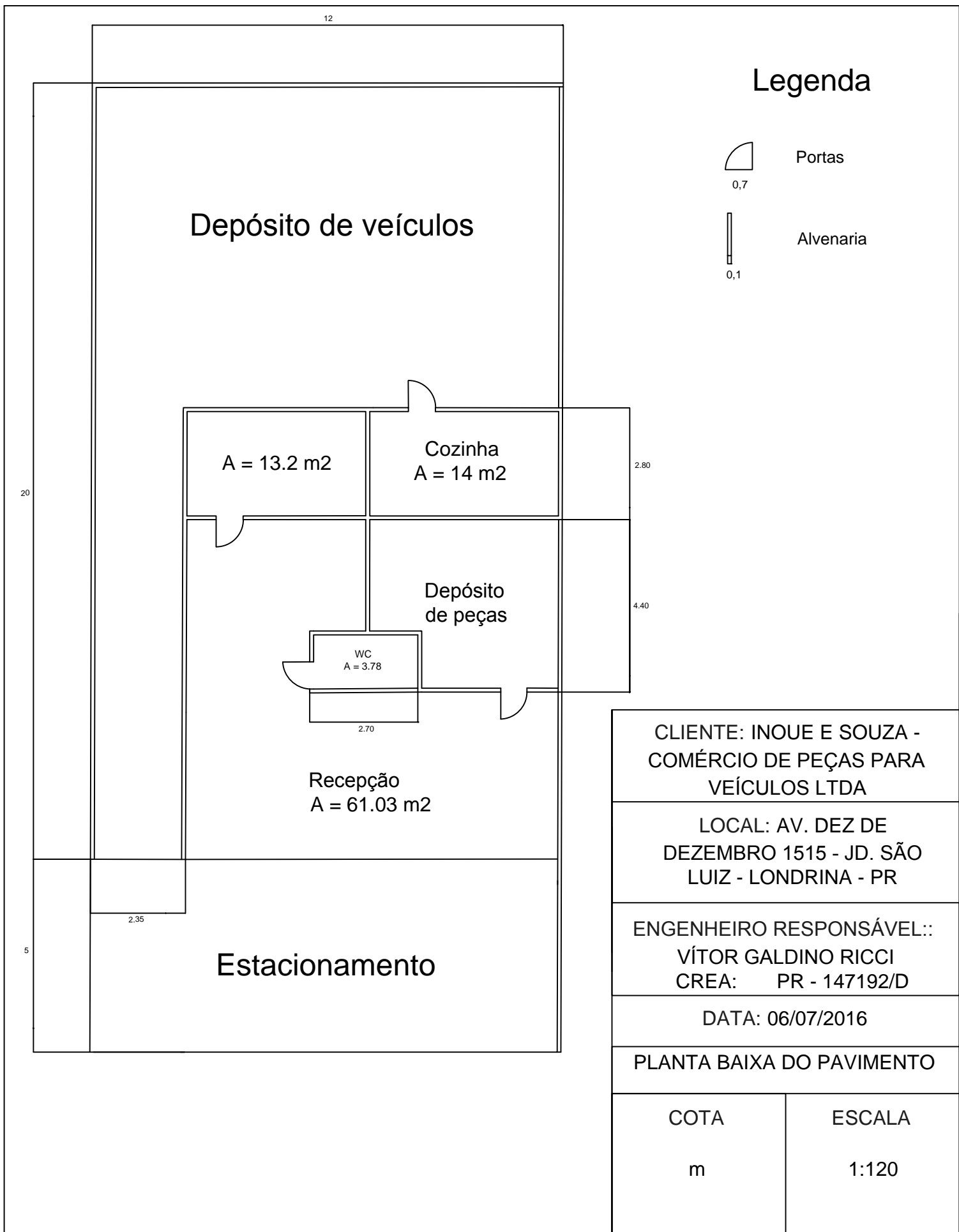
Os resíduos e efluentes perigosos somente poderão ser recebidos por empresas devidamente licenciadas.

3.13 IMPACTO SÓCIO – ECONÔMICO NA POPULAÇÃO RESIDENTE NO ENTORNO

Não haverá impacto significativo pela implantação do empreendimento do ponto de vista socioeconômico. Este empreendimento possui padrão comercial, similar a característica dos empreendimentos locais.

3.14 IMPACTOS SOBRE A FAUNA E FLORA

A instalação e o funcionamento da empresa não acarretarão nenhum dano a fauna e a flora de sua sede e do seu entorno, visto que o empreendimento utilizará um barracão já construído para seu funcionamento, e sua atividade fim não mexe com a biota do local.



Legenda



Estacionamento



Estacionamento para deficientes

12

Depósito de veículos

Cozinha

Depósito de peças

WC

Recepção

E

E

E

E



20

05

CLIENTE: INOUE E SOUZA -
COMÉRCIO DE PEÇAS PARA
VEÍCULOS LTDA

LOCAL: AV. DEZ DE
DEZEMBRO 1515 - JD. SÃO
LUIZ - LONDRINA - PR

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL::
VÍTOR GALDINO RICCI
CREA: PR - 147192/D

DATA: 06/07/2016

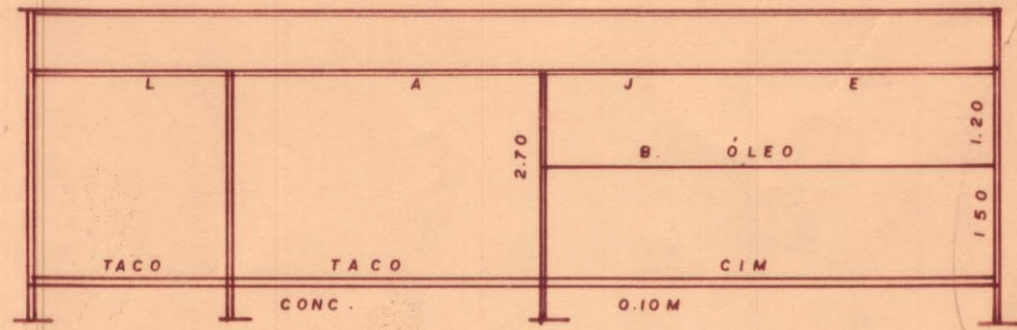
PLANTA DE IMPLEMENTAÇÃO DO
EMPREENHIMENTO

COTA

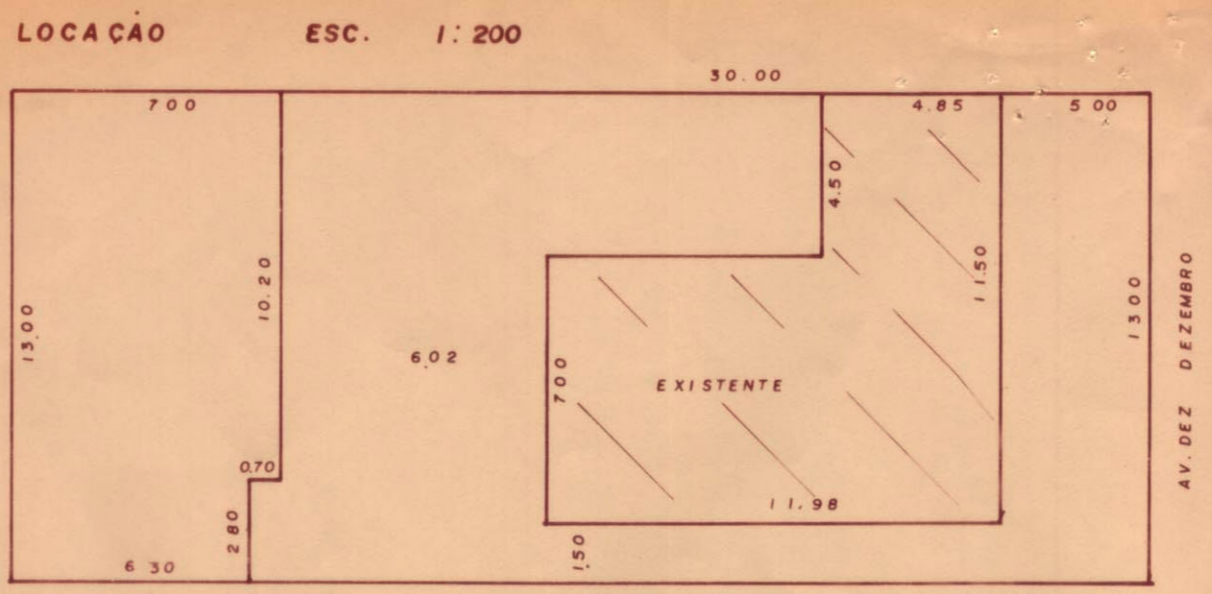
m

ESCALA

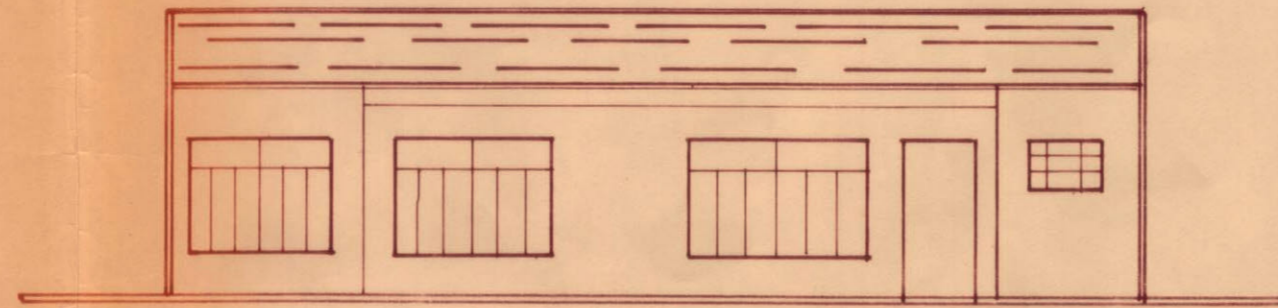
1:120



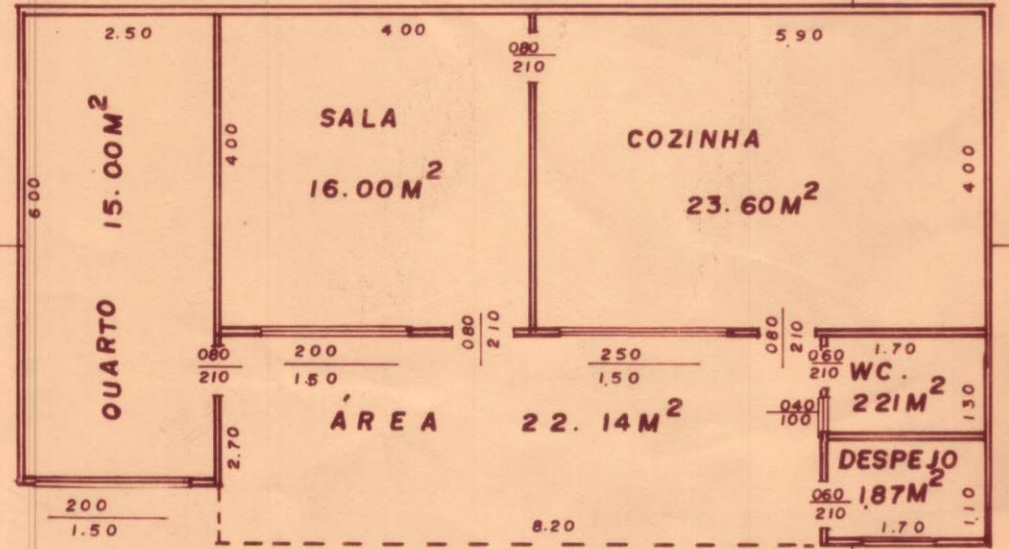
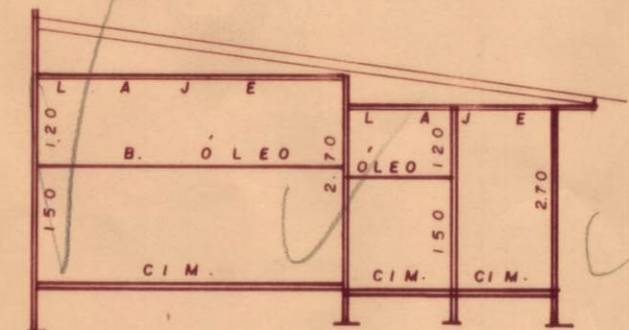
CORTE AA ESC. 1:100



FACHADA ESC. 1:100



CORTE BB ESC. 1:100

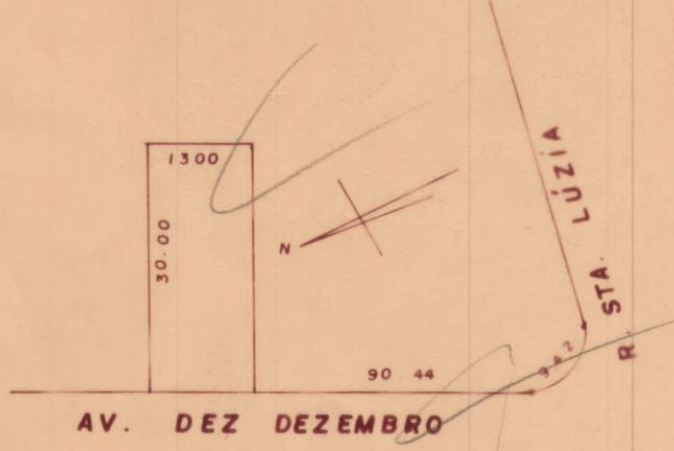


PLANTA BAIXA ESC. 1:100

PROJETO COMPLETO F. ÚNICA

DEPENDENCIA DE TIJOLOS
DATA 08 QUADRA 04 JD. PARANÁ

PROP. EUNICE DE BIAGI MORAES



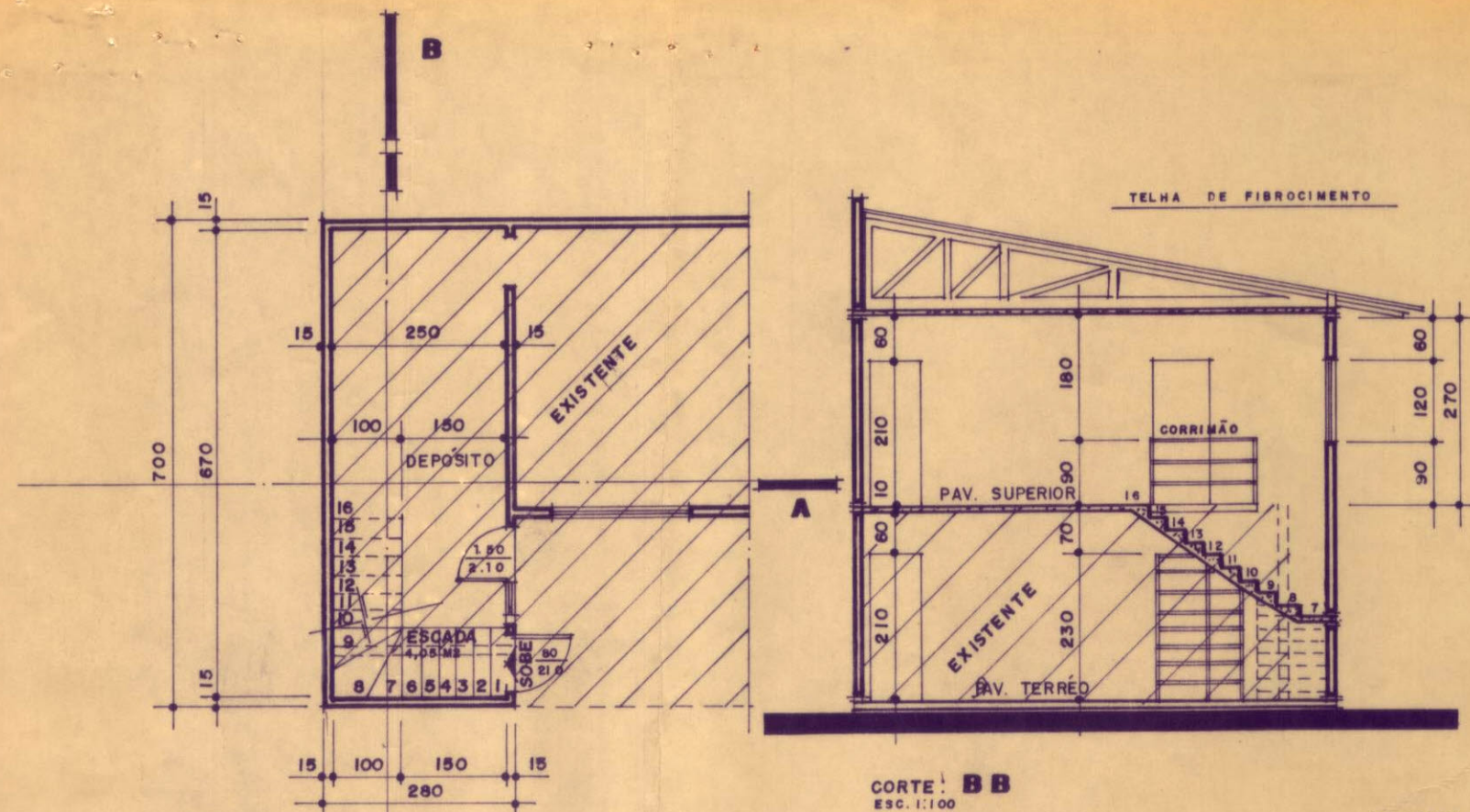
Eunice Moraes
PROP.

[Signature]
ENG.

[Signature]
ENG.

TERRENO	390.00 M ²
EXISTENTE	105.68 M ²
CONSTRUÇÃO	89.04 M ²

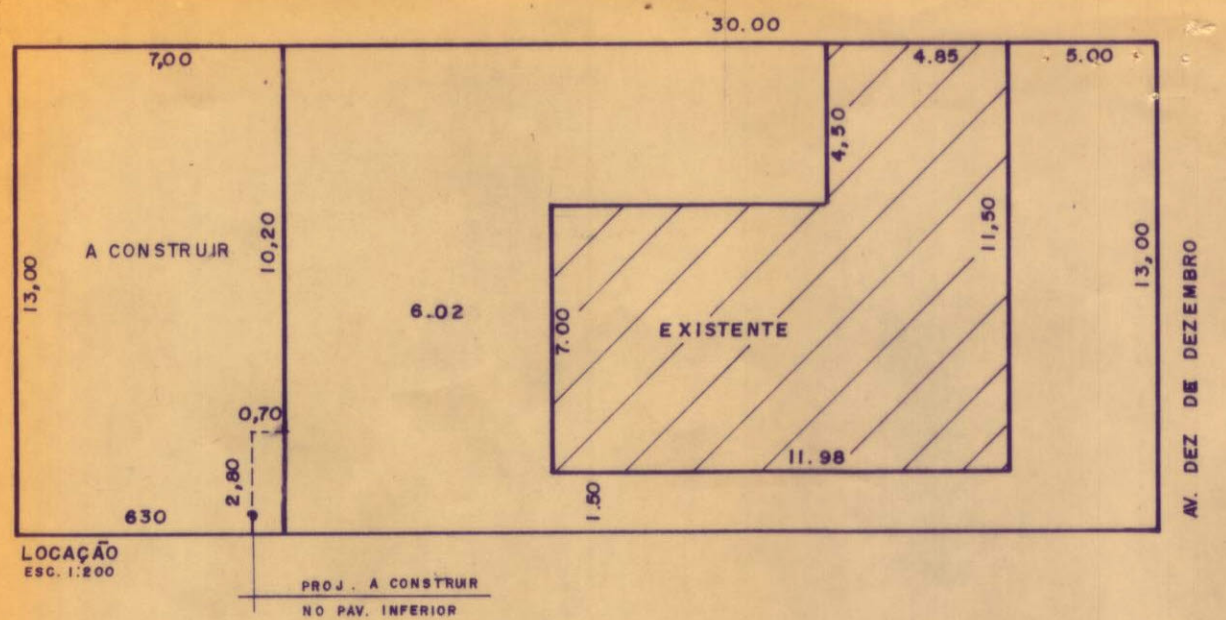
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
— DE LONDRINA —
SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E VIACÃO
Aprovado em 12 de 10 de 1989
N.º de ordem 2192
Alvaré S.U.Q.V. 1901
DEPARTAMENTO DE URBANISMO - DUBUR



PLANTA BAIXA PAV. INF.
ESC. 1:100

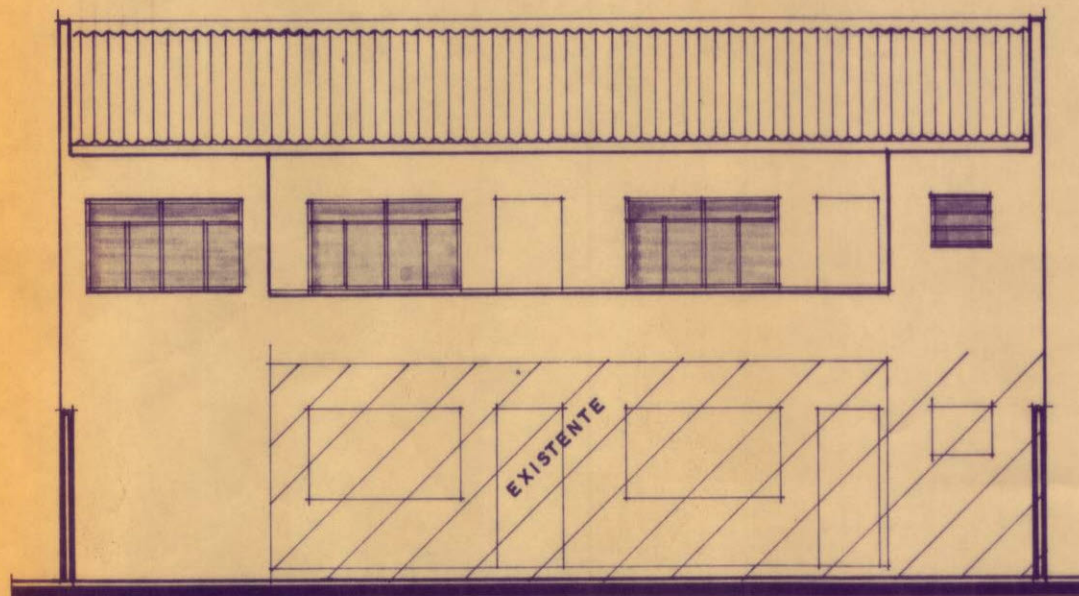
CORTE: BB
ESC. 1:100

LEGENDA
----- A DEMOLIR

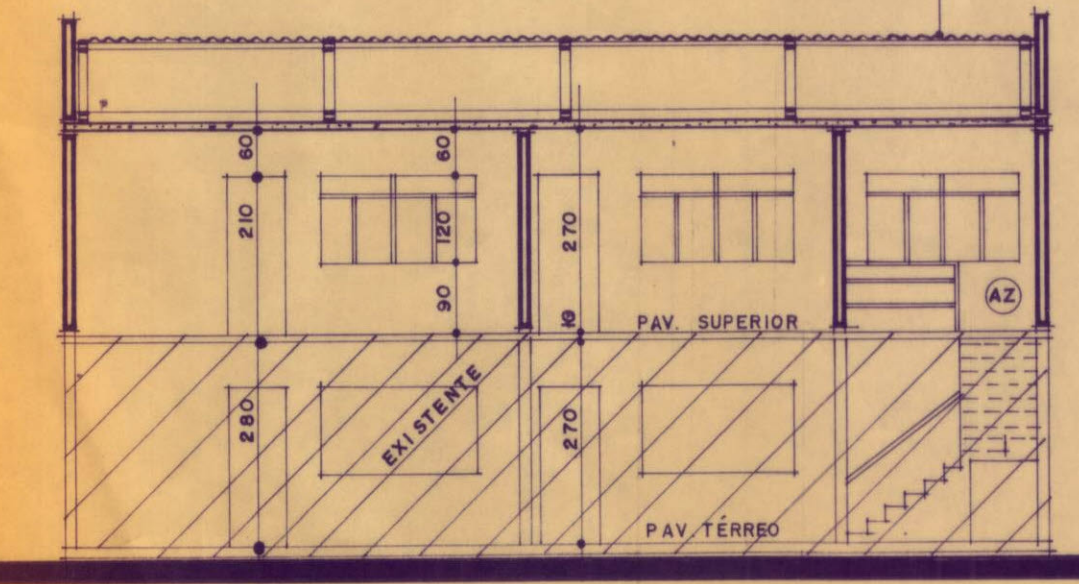


LOCAÇÃO
ESC. 1:200

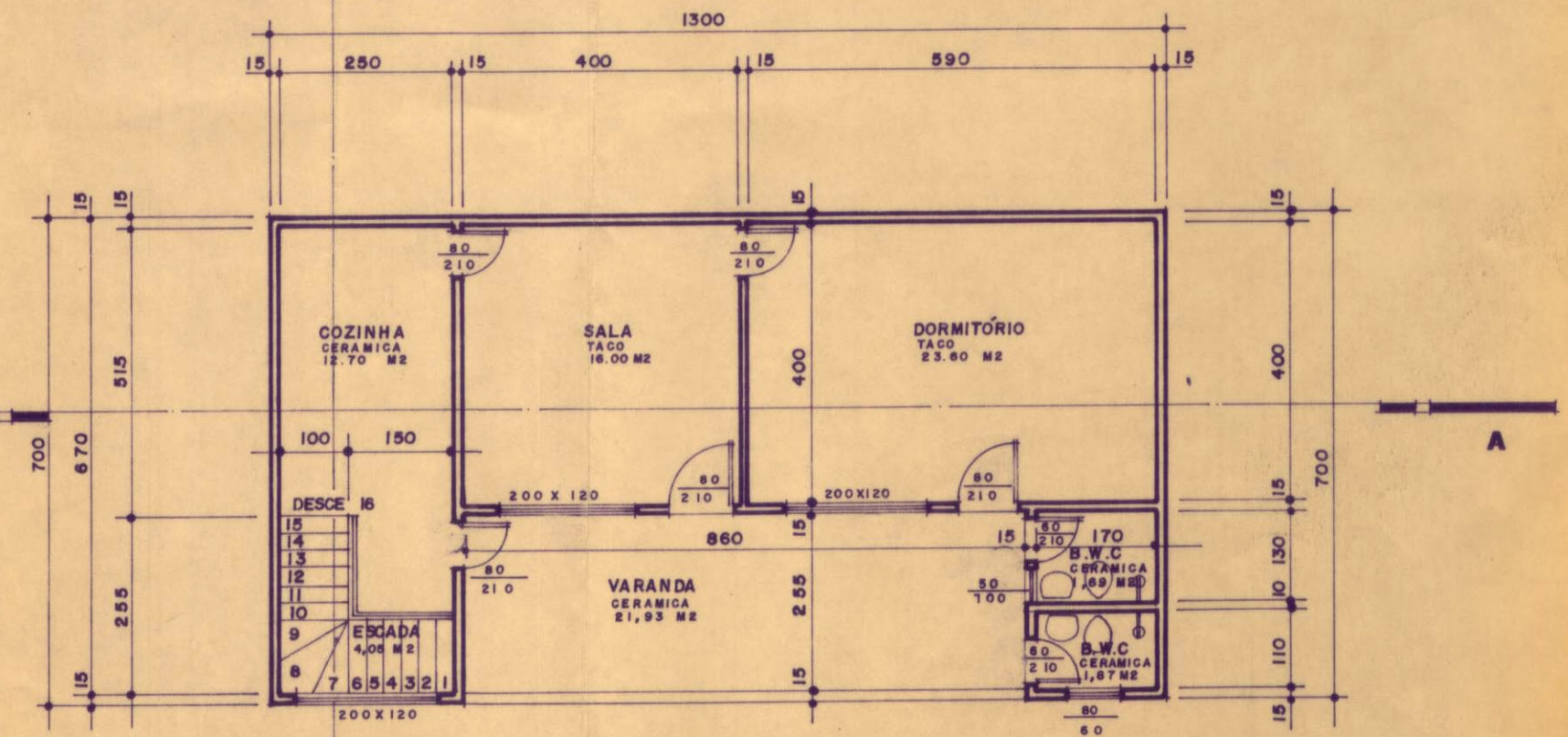
PROJ. A CONSTRUIR
NO PAV. INFERIOR



ELEVACÃO FRONTAL
ESC. 1:100



CORTE: AA
ESC. 1:100



PLANTA BAIXA PAV. SUP.
ESC. 1:100

PROJETO COMPLETO

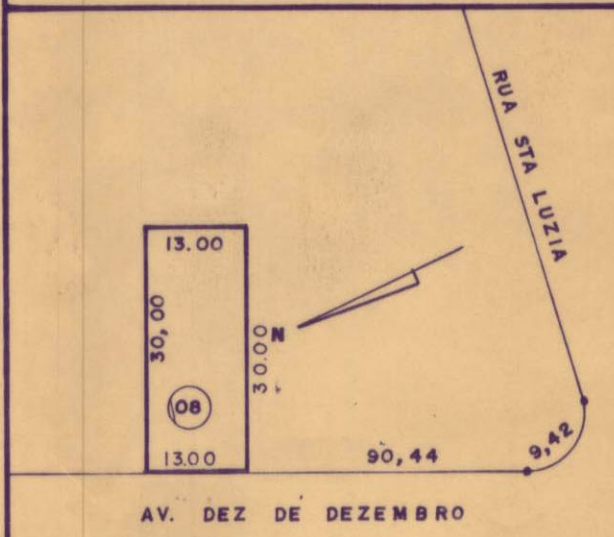
ÚNICA

ASSUNTO JOSIMAR DESENHO PRANCHA

OBRA: AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UMA EDICULA EM ALVENARIA DE TIJOLOS.

LOCAL: DATA 08 QUADRA 04 JARDIM PARANÁ.

PROP.: EUNICE DE BIAGI MORAES.



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

Eunice de Biagi Moraes
PROPRIETÁRIO

José Ricardo Mattos do Amara
AUTOR DO PROJETO
Diretor - CREA n.º 21476/D-PR
Eng. CIVIL

ÁREAS:

TERRENO	390,00 M2
EXISTENTE	194,72 M2
À CONSTRUIR PAV. INF.	1,96 M2
À CONSTRUIR PAV. SUP.	91,00 M2
TOTAL	92,96 M2

José Ricardo Mattos do Amara
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DA OBRA.
Diretor - CREA n.º 21476/D-PR
Eng. CIVIL

SECRETARIA DE OBRAS
08.01.98
048
048
[Signature]
Divisão de Aprovações e Fiscalização